



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 302/2025

Instalação de Comissão Especial de Inquérito (CEI) destinada a apurar as condições da rede municipal de ensino em razão dos decretos 13.803 e 13.804 de janeiro de 2025 acerca da alimentação e transporte escolar municipal, “CPI DA EDUCAÇÃO”, e dá outras providências.

Considerando que os decretos 13.803 e 13.804 de janeiro de 2025 acerca da alimentação e transporte escolar municipal alteram o funcionamento de serviços públicos sensíveis e fundamentais aos munícipes, e que sua alteração é de interesse público, sobretudo da comunidade escolar que se beneficia dos mesmos;

Considerando que desde a data em que as alterações foram publicadas no Diário Oficial houve o crescimento de um movimento de pais, mães e demais membros da comunidade escolar que se colocaram contrários às alterações propostas e organizaram-se em abaixo-assinados e manifestações populares;

Considerando que o Prefeito Luis Claudio Lapena Barreto anunciou, através do Decreto nº 13.810, de 31 de janeiro de 2025, a suspensão dos decretos anteriores por 60 dias, a fim de que houvesse maior pesquisa e diálogo sobre o tema e que, apesar do anúncio, os gabinetes dos vereadores seguem recebendo relatos de pais e mães sobre a alteração e carência do transporte escolar e, até o momento, nenhuma pesquisa de impacto foi apresentada;

Considerando que o Secretário de Educação, Fernando Diana, em entrevista ao Portal da Morada, no dia 30 de janeiro de 2025, declarou que “Não fizemos nenhuma alteração em relação às regras vigentes para o uso do transporte escolar. A regra permanece a mesma”, o que não confere com a realidade dos relatos feitos por pais e mães para os gabinetes dos vereadores;

Considerando que no dia 05 de fevereiro de 2025 ocorreu na Câmara Municipal uma Audiência Pública sobre o tema, protagonizada pela Comissão de Educação, na qual o Senhor Prefeito e o Secretário Municipal de Educação foram convocados a prestar esclarecimentos e dialogar tanto com a população quanto com vereadores sobre os decretos mencionados, e que os mesmos não compareceram;

Considerando que na Sessão Ordinária do dia 11 de fevereiro de 2025 foi apresentado pela Comissão de Educação um requerimento de convocação para que o Secretário Municipal de Educação prestasse esclarecimentos sobre a atual situação do transporte e merenda escolar, bem como apresentasse estudos sobre as alterações feitas, e o requerimento foi prejudicado pela base do governo;

PROTOCOLADO 17/05/2025 - 18/02/2025 14:52



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Considerando que é dever Constitucional desta Casa de Leis fiscalizar as atividades do Município e o funcionamento das políticas públicas atuando de forma propositiva e resolutiva.

Assim sendo, entende-se pertinente que a atuação fiscalizatória exercida pelo Poder Legislativo seja instrumentalizada por meio da instauração de uma Comissão Especial de Inquérito (CEI), mecanismo previsto no art. 41 Lei Orgânica do Município de Araraquara e no art. 94 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara.

Diante do exposto, REQUEIRO:

1) Seja instaurada CEI, tendo por objeto específico apurar as condições da rede municipal de ensino em razão dos decretos 13.803 e 13.804 de janeiro de 2025 acerca da alimentação e transporte escolar municipal;

2) Que a referida CEI conte com 5 (cinco) membros, indicados pela Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara e que os mesmos sejam escolhidos respeitando-se a proporcionalidade e representatividade partidária nesta Casa de Leis;

3) Que no prazo máximo de 10 (dez) dias, por meio de Ato, a Presidência da Câmara Municipal designar os membros da Comissão Especial de Inquérito (art. 95, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012), concedendo-lhes prazo inicial de 90 (noventa) dias, para promoverem a apuração dos fatos.

Diante do exposto, conto com vosso apoio e compreensão para que se restabeleça a verdade e que a dignidade da comunidade escolar de Araraquara seja restaurada.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 18 de fevereiro de 2025.

GUILHERME BIANCO, ALCINDO SABINO, ALUISIO BOI, FABI VIRGÍLIO, FILIPA BRUNELLI,
MARCÃO DA SAÚDE, MARIA PAULA, PAULO LANDIM